



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO 2021.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 13, de 04 de janeiro de 2021, relativo ao Estado de Calamidade Administrativa no Município de Grão Mogol e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, XXI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

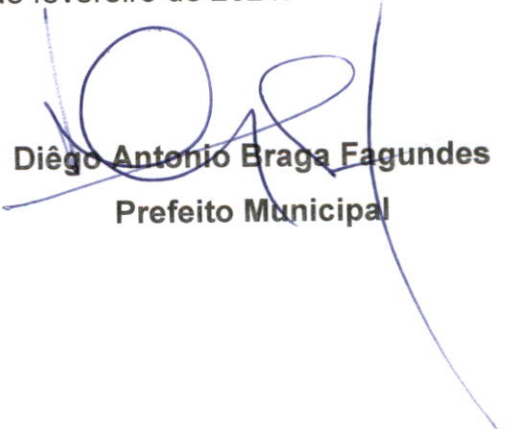
Art. 1º - Fica prorrogada até 04 de março de 2021, a vigência do Decreto nº 013, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo novamente ser prorrogado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 05 de fevereiro de 2021.


Diogo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.